



DECRETO Nº 720, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre calendário oficial do Município para o exercício de 2012, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "c" e "f", todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 71/1968 e na Lei Nacional nº 10607/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica estabelecido o calendário oficial do Município para o exercício de 2012, disciplinando acerca do funcionamento do serviço público municipal, conforme consta do anexo único do presente Decreto.

Art. 2º.- Fica decretado Ponto Facultativo Municipal nos dias assinalados no anexo único deste Decreto.

Art. 3º.- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 16 de dezembro de

2011.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Decreto, que Decreto 720/11, no
publicado (a) no quadro de avisos no
Paço Municipal, para os
ns e efeitos legais.

Igaratinga, 16. 12. 11.

Carla S. 000.057.156.00.

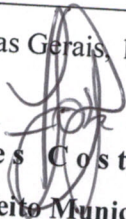
ASSINATURA



DECRETO Nº 720, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	DISCRIMINAÇÃO
1º	Janeiro	Domingo	Confraternização Mundial- Feriado Municipal
20	Fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval – Ponto Facultativo
21	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval- Feriado Nacional
22	Fevereiro	Quarta-feira	Cinzas-Ponto Facultativo Municipal até as 12:00 horas
1º	Março	Quinta-feira	Aniversário da Cidade- Feriado Municipal
2	Março	Sexta-feira	Ponto Facultativo Municipal
6	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo – Feriado Municipal
21	Abril	Sábado	Tiradentes- Feriado Nacional
1º	Maiο	Terça-feira	Dia Mundial do Trabalho- Feriado Nacional
7	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi- Feriado Nacional
13	Junho	Quarta-feira	Santo Antônio, padroeiro de Igaratinga- Feriado Municipal
7	Setembro	Sexta-feira	Independência do Brasil – Feriado Nacional
12	Outubro	Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida – Ponto Facultativo Municipal
28	Outubro	Domingo	Dia do Servidor Público
2	Novembro	Sexta-feira	Finados - Feriado Nacional
15	Novembro	Quinta-feira	Proclamação da República - Feriado Nacional
16	Novembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo Municipal
8	Dezembro	Sábado	Nossa Senhora da Conceição – Ponto Facultativo Municipal
24	Dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo Municipal
25	Dezembro	Terça-feira	Natal- feriado Nacional
31	Dezembro	Segunda-feira	Ponto facultativo Municipal

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2012.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal